



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1077/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 7.º da Lei n.º 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/1997;

Considerando o teor do processo n.º 23163.000323/2018-73;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, em 17/08/2017,

RESOLVE

Desaverbar os quinquênios 1984/1989 e 1989/1994, constantes na Portaria n.º 325, de 04 de abril de 1995, que averbou em dobro, o tempo de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozada pelo servidor RENATO LOUZADA MEIRELES.

Pelotas, 19 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 19/04/2018 11:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310

Código de Autenticação: 1a1ef80f5b

